

Advogado do(a) INVESTIGADO: CARLOS ROGERIO DA SILVA - MS8888-A

Advogado do(a) INVESTIGADO: CARLOS ROGERIO DA SILVA - MS8888-A

Advogado do(a) INVESTIGADO: JEFFERSON HESPANHOL CAVALCANTE - MS12375-B

### INTIMAÇÃO

Aos representados para, no prazo de 30 (trinta) dias, comprovarem o pagamento da multa solidária de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), mediante guia de recolhimento da União - GRU, sob pena de ser considerada dívida líquida e certa, para efeito de cobrança mediante execução fiscal, nos termos do dispositivo da sentença.

MUNDO NOVO, 17 de novembro de 2024.

FLÁVIA DOS SANTOS LEÃO

Analista Judiciário - 33ª ZE/MS

### **EDITAL Nº 110 - TRE/ZE033**

O Excelentíssimo Senhor Doutor, Guilherme Henrique Berto de Almada, MM. Juiz Eleitoral da 33ª Zona Eleitoral de Mundo Novo, na forma da lei, etc.,

TORNA PÚBLICA, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem ciência, em obediência ao disposto no art. 45, § 6º, do Código Eleitoral e nos artigos 7º e 8º da Lei n.º 6.996 /82, c/c os artigos 17 e 18 da Resolução TSE n.º 21.538/03, a relação, em anexo, dos eleitores que solicitaram, ao Cartório Eleitoral de Mundo Novo e ao Posto de Atendimento Eleitoral de Sete Quedas e Tacuru o Alistamento, Transferência, Revisão e a Segunda Via Eleitoral, processadas no Lote n.º 104/2024, tendo sido DEFERIDOS e incluídos no cadastro eleitoral no período de 08/11 /2024 a 14/11/2024.

Para que assim fiquem cientificados os interessados para os fins de, querendo, interpor recursos /impugnações no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação. E para que ninguém alegue ignorância o presente Edital, será publicado e afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça Eleitoral. Eu, Flávia dos Santos Leão, Analista Judiciário, preparei, digitei e assinei o presente edital, de ordem do MM Juiz Eleitoral.

FLÁVIA DOS SANTOS LEÃO

Analista Judiciário - 33ª ZE/MS

### **EDITAL Nº 109 - TRE/ZE033**

O Excelentíssimo Senhor Dr. Guilherme Henrique Berto de Almada- Juiz da 33ª Zona Eleitoral de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 215 do Código Eleitoral;

TORNA PÚBLICO, aos que deste Edital tomarem conhecimento, a diplomação de eleitos de Mundo Novo, Japorã, Sete Quedas e Tacuru, consoante a proclamação do resultado do pleito de 06 de outubro de 2024, nos termos do artigo 31 e seguintes da Resolução TSE n.º 23.677/2021:

As cerimônias de diplomação ocorrerão nas seguintes datas e horários:

12/12/2024, às 16:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Mundo Novo - Eleitos e Suplentes de Japorã;

12/12/2024, às 18:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Mundo Novo - Eleitos e Suplentes de Mundo Novo;

13/12/2024, às 13:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Sete Quedas - Eleitos e Suplentes de Tacuru;

13/12/2024, às 15:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Sete Quedas - Eleitos e Suplentes de Sete Quedas.

Serão diplomados os eleitos e um suplente de cada partido político com candidato a vereador eleito e que tenha realizado a prestação de contas de campanha via sistema SPCE, devidamente processada no sistema PJE da 33ª Zona Eleitoral.

Poderão comparecer ao ato amigos e familiares convidados pelos diplomados.

E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, determinou o Senhor Juiz Eleitoral a publicação do presente Edital no DJE-MS, bem como no átrio deste cartório. Dado e passado nesta cidade de Mundo Novo, aos 14 de novembro de 2024. Eu, Flávia dos Santos Leão, Chefe de Cartório da 33ª Zona Eleitoral, subscrevo e assino, de ordem do juiz eleitoral.

FLÁVIA DOS SANTOS LEÃO

Chefe de Cartório - 33ª ZE/MS

## **34ª ZONA ELEITORAL DE BANDEIRANTES**

### **EDITAL Nº 66 - TRE/ZE034**

O Dr. Bruce Henrique dos Santos Bueno Silva, MM. Juiz Eleitoral em substituição desta 34ª Zona Eleitoral de Bandeirantes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que os eleitores constantes da relação do Lote RAE 174/2024 (período de 05/11/2024 a 13/11/2024), dos municípios de Bandeirantes, Jaraguari e Rochedo tiveram seus requerimentos de inscrição eleitoral, transferência, segunda via e/ou revisão DEFERIDOS por este Juízo Eleitoral, cujas listas podem ser obtidas junto ao Cartório Eleitoral.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul, podendo o (s) interessado(s) impugnar o(s) pedido(s) no prazo de dez dias, a contar da data da publicação.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Bandeirantes, Estado de Mato Grosso do Sul, na data da assinatura eletrônica. Eu, Rosana Faria de Oliveira, Auxiliar de Cartório, digitei e conferi.

MELINA MIE MOREIRA SUGAI

Chefe de Cartório/Assina por determinação judicial

### **AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL(11527) Nº 0600633-75.2024.6.12.0034**

PROCESSO : 0600633-75.2024.6.12.0034 AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL (BANDEIRANTES - MS)

RELATOR : 034ª ZONA ELEITORAL DE BANDEIRANTES MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

INVESTIGADA : KALLYANE DE OLIVEIRA SILVEIRA

INVESTIGADA : MARCILENE DE SOUZA BRUM

INVESTIGADA : MARIA JOSE JANUARIA

INVESTIGADO : ADEVALDO FREITAS DE SOUZA

INVESTIGADO : AUZENIR ALVES DE SOUZA

INVESTIGADO : JOSE MARCIO DOS SANTOS

INVESTIGADO : VALDIR PERES PEREIRA

INVESTIGADO : ASSIS FERREIRA DE CARVALHO NETO

INVESTIGADO : CICERO CASSIANO DE SA

INVESTIGADO : CRISTIANO LEZISAAMON TIAGO